



## **CAPÍTULO 2 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

## SUMÁRIO

CAPÍTULO 2 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	1
2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO.....	3
2.2 ÓRGÃOS SUPERIORES DA ADMINISTRAÇÃO.....	4
2.2.1 Conselho Superior (CONSUP).....	4
2.2.2 Colégio de Dirigentes (CODIR).....	4
2.3 ÓRGÃO EXECUTIVO E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – REITORIA.....	4
2.3.1 Gabinete do Reitor.....	6
2.3.2 Pró-Reitorias.....	6
2.4 ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO.....	10
2.4.1 Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP).....	10
2.4.2 Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).....	11
2.4.3 Comissão Própria de Avaliação (CPA).....	11
2.4.4 Outros órgãos de assessoramento.....	11
2.5 ÓRGÃO DE CONTROLE – AUDITORIA INTERNA.....	12
2.6 PROCURADORIA FEDERAL.....	12
2.7 ÓRGÃOS DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS.....	12
2.7.1 Câmpus.....	12
2.7.2 Centro de Referência em Formação e Educação a Distância.....	14
2.8 ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO DAS DIRETORIAS-GERAIS – COLEGIADOS DOS CÂMPUS.....	14
2.9 POLO DE INOVAÇÃO.....	15
2.10 POLÍTICAS DE GESTÃO.....	15

### **Comissão Temática de Organização Administrativa**

OIZES VIEIRA MENDES - Diretor de Gestão do Conhecimento - Presidente

VANESSA DE OLIVEIRA MORAES - Coordenadora de Processos e Riscos

LUIZ ROBERTO CIDRAL - Coordenadoria de Processos e Riscos

## 2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO

O Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) é uma instituição pública federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC). Tem autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. É organizado em estrutura multicâmpus, formada por: Reitoria, Câmpus, Câmpus Avançado, Centro de Referência e Polo de Inovação. Para conhecer um pouco mais sobre a estrutura organizacional do IFSC clique [aqui](#).

Sua macroestrutura organizacional é composta por:

### I. Órgãos Superiores da Administração

- a. Conselho Superior (CONSUP), de caráter deliberativo e consultivo;
- b. Colégio de Dirigentes (CODIR), de caráter consultivo.

### II. Órgãos Executivos e de Administração Geral

- a. Reitoria, composta pelo Reitor e cinco Pró-reitores:
  - Pró-reitoria de Administração (PROAD);
  - Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN);
  - Pró-reitoria de Ensino (PROEN);
  - Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas (PROEX);
  - Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPi).

### III. Órgãos de Assessoramento

- a. Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP):
  - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
  - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos **Técnico-Administrativos** em Educação (CIS);
- b. Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- c. Comissão Própria de Avaliação (CPA).

### IV. Órgão de Controle

- a. Unidade de Auditoria Interna (Unai)

## **V. Procuradoria Federal**

### **VI. Órgãos de Atividades Finalísticas**

- a. Diretorias-gerais dos câmpus;

### **VII. Órgãos de Assessoramento das Diretorias-gerais**

- a. Colegiados dos câmpus

## **VIII. Polo de Inovação**

### **2.2 ÓRGÃOS SUPERIORES DA ADMINISTRAÇÃO**

#### **2.2.1 Conselho Superior (CONSUP)**

O Conselho Superior (Consup), de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do IFSC. É composto por representantes da comunidade interna (docentes, discentes, técnico-administrativos e diretores-gerais dos câmpus), eleitos por seus pares, e de segmentos ligados à educação profissional e tecnológica (sociedade civil, Secretaria de Estado da Educação, Fundação de Pesquisa do Estado de Santa Catarina e Ministério da Educação), tendo o Reitor como seu presidente. O Consup trata de assuntos relativos a políticas institucionais, orçamento anual, prestação de contas, eleições para reitor e diretores-gerais, entre outros. Sua estrutura, funcionamento e competências podem ser consultados no Estatuto do IFSC.

#### **2.2.2 Colégio de Dirigentes (CODIR)**

O Codir é um órgão de apoio ao processo decisório do IFSC, de caráter consultivo, composto pelo Reitor, seu presidente nato, pelos Pró-reitores e pelos Diretores-gerais dos câmpus. Trata de matéria administrativa, econômica, orçamentária, financeira e sobre relações sociais, de trabalho e de vivência. O calendário acadêmico e critérios para distribuição do orçamento anual são dois exemplos de assuntos que passam pelo Codir. Sua estrutura, funcionamento e competências podem ser consultados no Estatuto do IFSC.

### **2.3 ÓRGÃO EXECUTIVO E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – REITORIA**

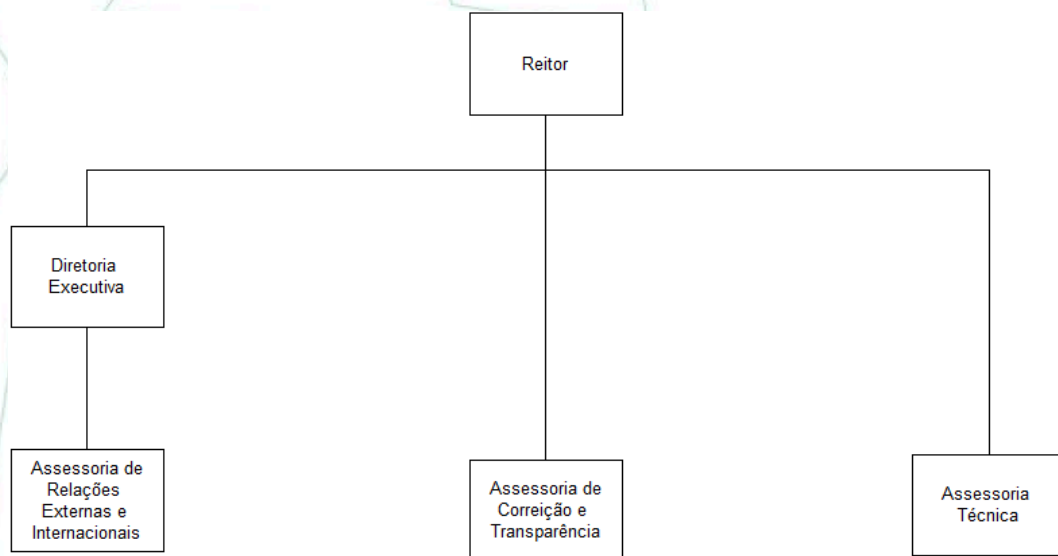
À Reitoria compete a administração geral do IFSC, assessorada pelo Colégio de Dirigentes e



### 2.3.1 Gabinete do Reitor

O Gabinete do Reitor, cuja estrutura é apresentada na Figura 2.2, é responsável por assistir a Reitora em seu relacionamento institucional e administrativo. É composto pelo Reitor, Diretoria Executiva, Assessorias e Chefia de Gabinete. Por meio da Diretoria Executiva que orienta e acompanha a execução das atividades técnicas realizadas pelas áreas meio e fim. A Assessoria de Correição e Transparência e a Assessoria Técnica, ambas subordinadas diretamente ao Reitor, além da Assessoria de Relações Externas e Internacionais, subordinada à Diretoria Executiva acompanham os processos de correição, o relacionamento internacional do IFSC e as orientações aos câmpus no que tange à aplicação da legislação vigente. Por sua vez, a Chefia de Gabinete apoia o Reitor nas suas questões administrativas.

Figura 2.2 - Organograma do Gabinete do Reitor



As competências do Reitor, da Diretoria Executiva podem ser consultadas no Regimento Geral do IFSC. A estrutura e as atribuições das coordenadorias e assessorias são dadas por Instrução Normativa da Reitoria.

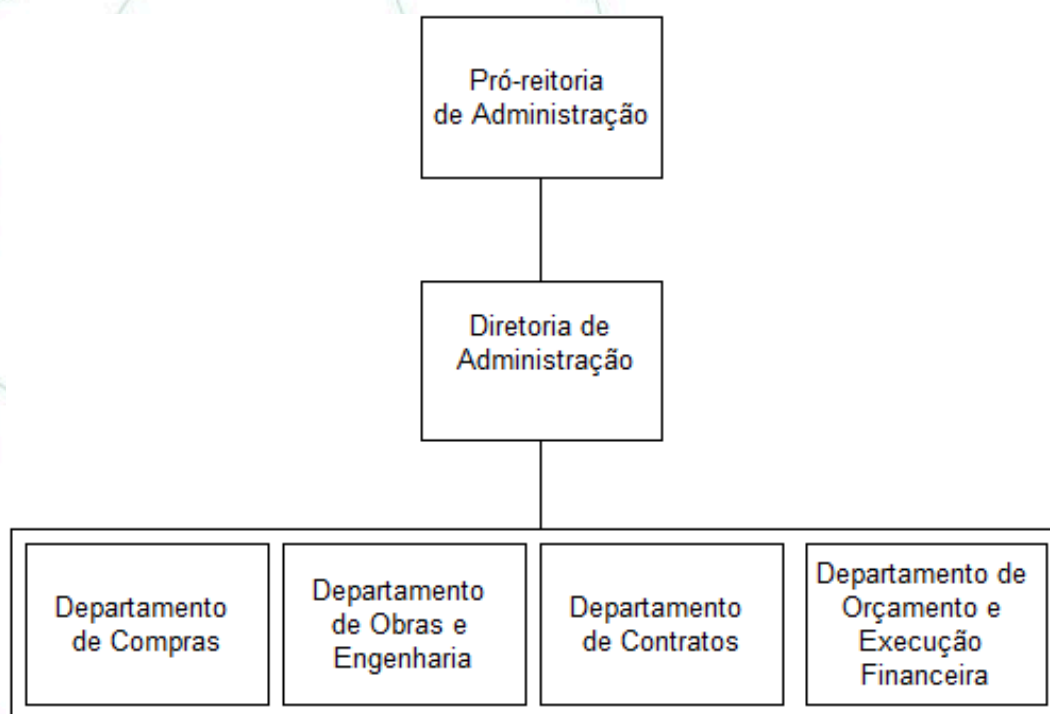
### 2.3.2 Pró-Reitorias

Todos os pró-reitores são nomeados pelo Reitor. Abaixo se destacam a estrutura resumida e

principais competências de cada pró-reitoria. As competências detalhadas da estrutura apresentada podem ser consultadas no Regimento Geral do IFSC. A estrutura e as atribuições das coordenadorias e assessorias são dadas por Instrução Normativa da Reitoria.

**Pró-Reitoria de Administração (Proad)** - Compete planejar, desenvolver, controlar e avaliar a administração orçamentária, financeira, executar o planejamento nos níveis tático e operacional, elaborar os projetos de infraestrutura, executar as licitações, executar os contratos e a realização de outras atividades delegadas pelo Reitor. Conforme Regimento Geral, para cumprir suas competências, conta com a estrutura organizacional apresentada na Figura 2.3.

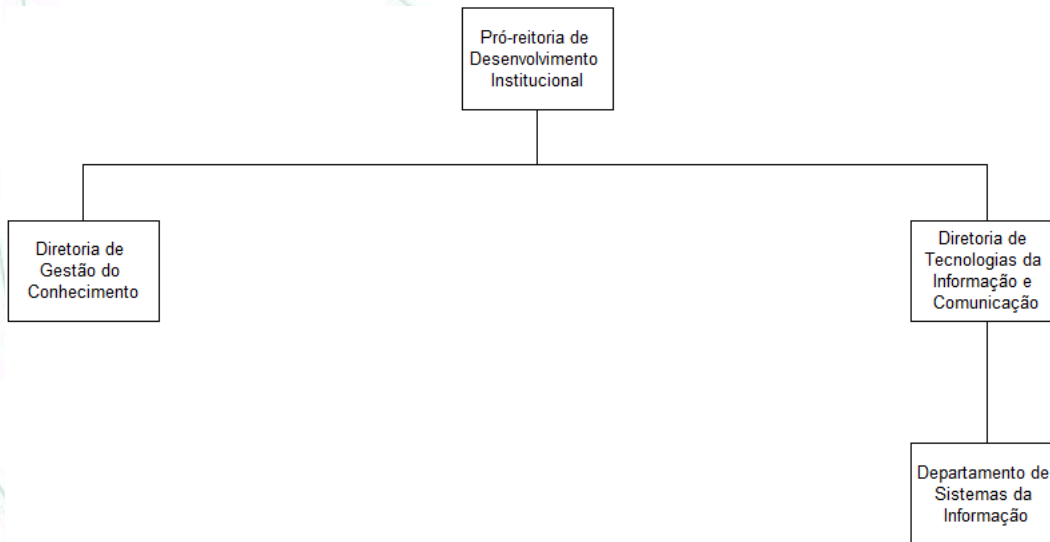
Figura 2.3 - Organograma da Pró-Reitoria de Administração



**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodin)** - Compete promover a integração entre a Reitoria e os câmpus, além de promover e coordenar os processos de planejamento estratégico e a avaliação institucional; de sistematização de dados, informações e de procedimentos institucionais, disponibilizando-os na forma de conhecimento estratégico; planejar e coordenar as atividades relacionadas à tecnologia da informação e da comunicação, bem como outras atividades delegadas pelo

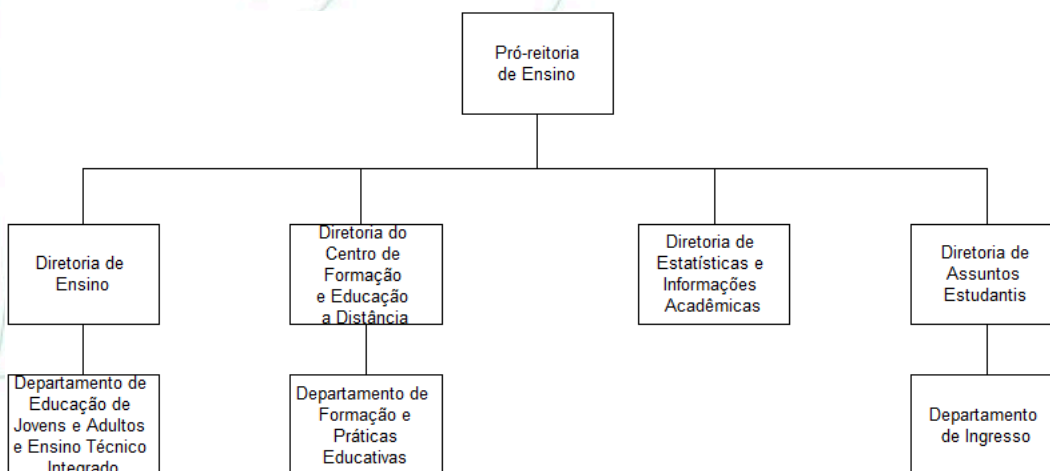
Reitor. Conforme Regimento Geral, para cumprir suas competências, conta com a estrutura organizacional apresentada na Figura 2.4.

Figura 2.4 Organograma da Prodin



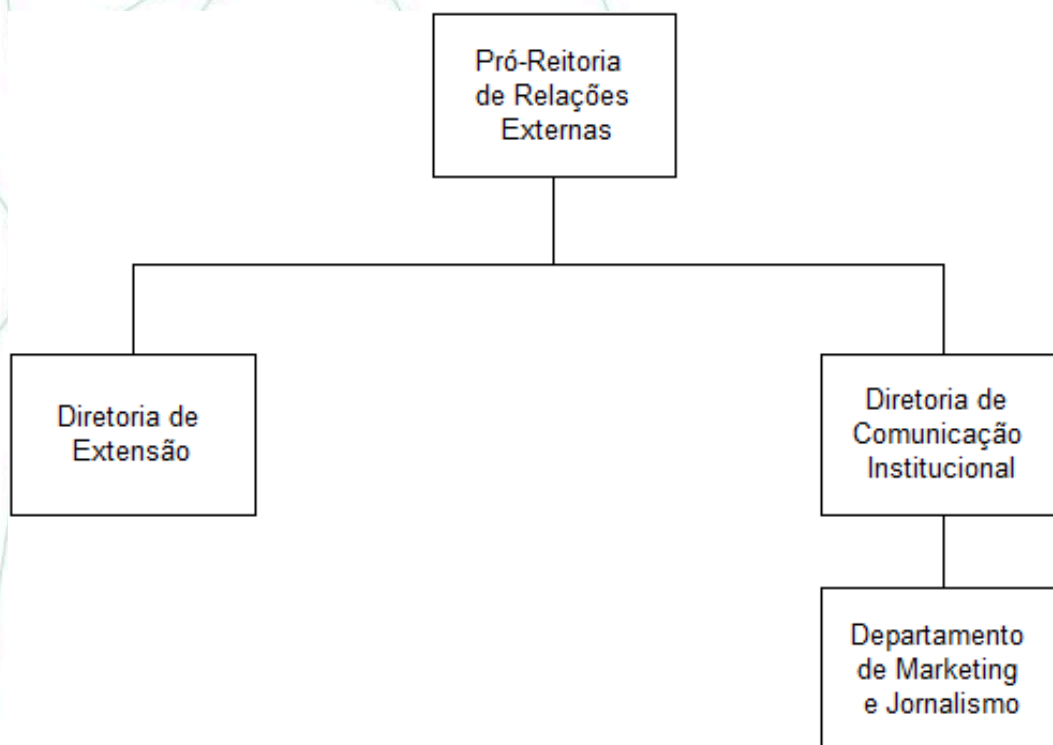
**Pró-Reitoria de Ensino (Proen)** - Compete planejar, desenvolver, supervisionar e avaliar a execução das políticas de ensino homologadas pelo Consup e, a partir de orientações do Reitor, em consonância com as diretrizes emanadas do MEC, promover ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Conforme Regimento Geral, para cumprir suas competências, conta com a estrutura organizacional apresentada na Figura 2.5.

Figura 2.5 - Organograma da Proen



**Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas (Proex)** – Compete planejar, desenvolver, controlar e avaliar as políticas de extensão, de integração e de intercâmbio da instituição com o setor produtivo e a sociedade em geral, homologadas pelo Consup. Além disso, compete coordenar os processos de divulgação e comunicação institucional e, a partir de orientações do Reitor, promover ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Conforme Regimento Geral, para cumprir suas competências, conta com a estrutura organizacional apresentada na Figura 2.6.

Figura 2.6 - Organograma da Proex

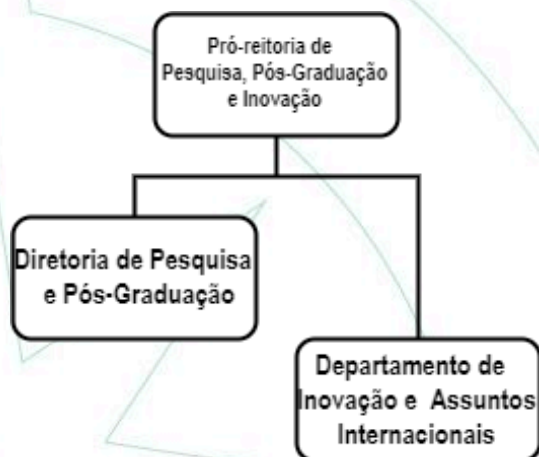


**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi)** – Compete propor, planejar, desenvolver, articular, controlar e avaliar a execução das políticas de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Assuntos Internacionais<sup>1</sup> homologadas pelo Consup e, a partir de orientações do Reitor, em consonância com as diretrizes emanadas do MEC e do Ministério de Ciência e Tecnologia, coordenar os processos de edição de publicações técnico-científicas e promover ações que garantam a articulação

<sup>1</sup> Atualmente, a área de Assuntos Internacionais vem funcionando experimentalmente vinculada ao Gabinete da Reitoria.

entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Conforme Regimento Geral, para cumprir suas competências, conta com a estrutura organizacional apresentada na Figura 2.7.

Figura 2.7 Organograma da Proppi



## 2.4 ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

### 2.4.1 Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)

O CDP é o órgão normativo e consultivo, que tem por finalidade subsidiar a Reitoria nos encaminhamentos das políticas de pessoal. É presidido pelo ocupante do cargo de Pró-reitor de Administração. Compõem, ainda, esse colegiado, na qualidade de membros natos, o Pró-reitor de Ensino, o Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e o Diretor de Gestão de Pessoas, e escolhidos pelos seus pares, a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e a Comissão Interna de Supervisão (CIS). Sua estrutura e competências podem ser consultadas no Regimento Geral do IFSC.

- **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)** - Formula os procedimentos relativos ao pessoal docente e acompanha a execução desses procedimentos. Ela é composta por três professores do quadro permanente do IFSC que estejam no efetivo exercício. Suas atribuições podem ser consultadas no Regimento Interno do CDP.
- **Comissão Interna de Supervisão (CIS)** - Responsável por acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a implementação do Plano de Carreira dos servidores técnico-administrativos em educação do IFSC. A comissão é composta por servidores técnicos administrativos em educação no âmbito do IFSC, e tem a função de propor, à Comissão Nacional de Supervisão, as alterações necessárias para seu

aprimoramento. Suas atribuições podem ser consultadas no Regimento Interno do CDP.

#### **2.4.2 Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**

O Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) é um órgão normativo e consultivo, de assessoramento da Reitoria no que diz respeito às políticas de ensino, pesquisa e extensão. É formado por representantes dos professores e dos técnicos administrativos; discentes; além dos pró-reitores de Ensino (presidente); de Extensão e Relações Externas; e de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e dos Diretores Sistêmicos de Ensino; Pesquisa e Pós-graduação; e de Extensão. Passam pelo Cepe, por exemplo, todas as propostas de criação, reestruturação e extinção de cursos do IFSC, assim como suspensão de oferta de vagas. Sua estrutura e competências são descritas no Regimento Geral do IFSC.

#### **2.4.3 Comissão Própria de Avaliação (CPA)**

Com a Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), toda instituição concernente ao nível educacional em pauta, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as atribuições de conduzir os processos de avaliação internos da instituição, bem como de sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). A comissão é constituída por uma comissão central, composta por representantes docentes, discentes, técnico-administrativos e da sociedade civil, e por comissões locais nos câmpus e na Reitoria. As comissões locais dos câmpus são compostas por representantes docentes, discentes e técnico-administrativos, enquanto a comissão local na Reitoria é composta por representantes dos seus servidores técnico-administrativos e suas competências podem ser verificadas no Regimento Geral do IFSC.

#### **2.4.4 Outros órgãos de assessoramento**

Além dos órgãos de assessoramento previstos no Regimento Geral, o IFSC conta com um conjunto de comitês, comissões permanentes e conselhos, listados no Quadro 2.1, que auxiliam a gestão em temas específicos. Na grande maioria, sua criação está prevista na legislação que rege o tema e sua composição, funcionamento e competências podem ser verificados nas suas respectivas portarias de constituição.

Saiba mais sobre as Comissões Permanentes e Temporárias e dos Conselhos do IFSC clicando [aqui](#).

## **2.5 ÓRGÃO DE CONTROLE – AUDITORIA INTERNA**

A Auditoria Interna é o órgão de apoio ao Reitor, supervisionada pelo Conselho Superior, responsável por fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como por prestar apoio, no âmbito do IFSC, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União. É dirigida por um Auditor-Chefe, designado pelo Reitor e atualmente está dividida em duas estruturas integradas: Auditoria Geral e Auditorias Regionais.

## **2.6 PROCURADORIA FEDERAL**

O IFSC conta com uma Procuradoria Federal vinculada à Procuradoria Geral Federal (PGF), responsável pela representação judicial e extrajudicial e pelas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza de créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, observada a legislação pertinente.

## **2.7 ÓRGÃOS DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS**

### **2.7.1 Câmpus**

Os câmpus do IFSC são administrados por diretores-gerais, competindo-lhes a supervisão dos programas de ensino, pesquisa e extensão e a gestão das atividades administrativas, dentro dos regimes estatutários, regimentais e delegações do Reitor. Sua estrutura de referência, apresentada na 8, é composta por:

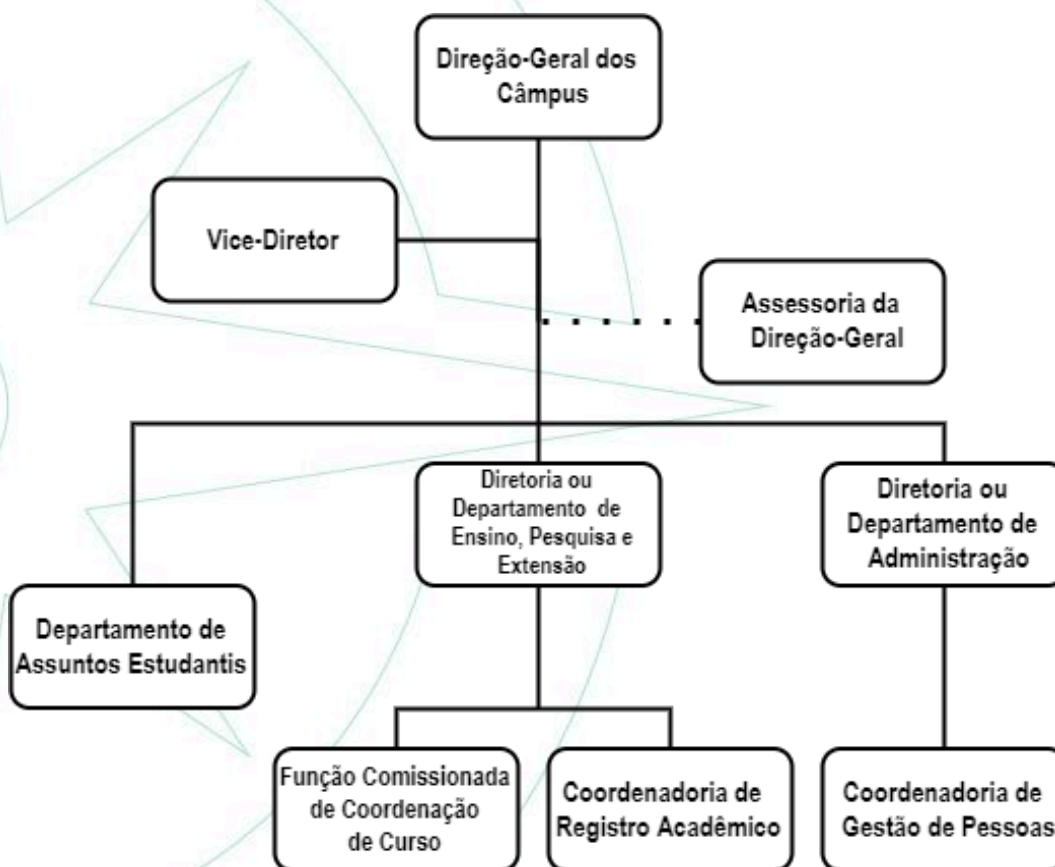
- I. Diretor-geral e Vice-diretor<sup>2</sup>;
- II. Assessoria do Diretor-geral;
- III. Diretoria ou Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- IV. Diretoria ou Departamento de Administração;
- V. Departamento de Assuntos Estudantis<sup>3</sup>;

<sup>2</sup> Apenas no Câmpus Florianópolis.

<sup>3</sup> Até 2019, apenas nos câmpus Araranguá, Chapecó, Florianópolis-Continente, Jaraguá do Sul-Rau, Joinville e São José.

- VI. Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- VII. Coordenadoria de Registro Acadêmico;
- VIII. Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional (CNAE);
- IX. Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC).

Figura 2.8 - Organograma Básico de um Câmpus



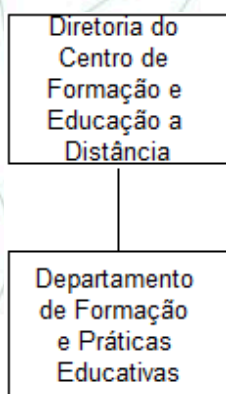
É importante destacar que a subordinação de algumas dessas unidades pode variar de câmpus para câmpus, conforme seu Regimento Interno. Além da estrutura acima, o regimento interno também deve dispor sobre as coordenações e assessorias que contemplem o atendimento aos serviços de relações externas, comunicação social, estágios, extensão, acompanhamento de egressos, pós-graduação, pesquisa e inovação, apoio pedagógico, ingresso, secretaria acadêmica, assistência estudantil, biblioteca, acessibilidade educacional, Núcleo de Educação a Distância (Nead), áreas acadêmicas, níveis de ensino, atendimento ao Plano Nacional de Educação (PNE), Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade

Educacional (CNAE), tecnologia da informação e comunicação, planejamento, compras, contratos, orçamento e finanças, infraestrutura, manutenção, almoxarifado e patrimônio.

### 2.7.2 Centro de Referência em Formação e Educação a Distância

O Cerfead é uma diretoria vinculada à Pró-reitoria de Ensino, que atua na formação para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica; gerencia e promove a institucionalização da EaD no IFSC e contribui com a formação de servidores das redes públicas de ensino. Conforme o Regimento Geral, possui a estrutura organizacional apresentada na Figura 2. 9.

Figura 2.9 Organograma resumido Cerfead



As competências dos órgãos que compõem a estrutura acima apresentada podem ser consultadas no Regimento Geral do IFSC, já a estrutura e as atribuições das coordenadorias e assessorias que complementam a estrutura da 9, constam no Regimento Interno do Cerfead.

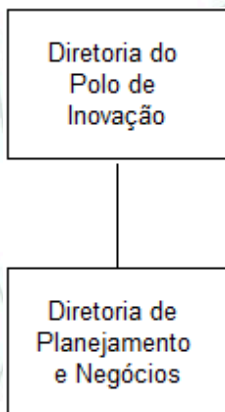
## 2.8 ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO DAS DIRETORIAS-GERAIS – COLEGIADOS DOS CÂMPUS

O Colegiado do Câmpus é órgão normativo e deliberativo por delegação do Consup, no âmbito do câmpus, de forma a assessorar o Diretor-geral, colaborando para o aperfeiçoamento do processo educativo e zelando pela correta execução das políticas do IFSC. Os colegiados dos câmpus são presididos pelos diretores-gerais e têm em suas composições representantes dos servidores docentes, dos servidores técnico-administrativos em educação, dos discentes, e da sociedade civil, o Diretor ou Chefe do Departamento de Administração e o Diretor ou Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão . A estrutura e competências dos Colegiados dos Câmpus estão descritas no Regimento Geral do IFSC.

## 2.9 POLO DE INOVAÇÃO

O Polo de Inovação Embrapii - IFSC, vinculado à Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii), que atua na área de Sistemas Inteligentes de Energia, fica situado no Câmpus Florianópolis e é administrado por um diretor nomeado pelo Reitor. A estrutura e as competências das unidades organizacionais que o compõem estão apresentadas no seu Regimento Interno. Sua estrutura organizacional é apresentada na Figura 2.10.

Figura 2.10 Organograma do Polo de Inovação



## 2.10 POLÍTICAS DE GESTÃO

As políticas institucionais são essenciais para a estruturação e o funcionamento adequado das instituições de ensino. Elas funcionam como um arcabouço que orienta a gestão administrativa e pedagógica, promovendo um ambiente educacional que busca a excelência e a equidade. Essas políticas estabelecem objetivos claros e metas a serem alcançadas, além de normatizar práticas que garantem a inclusão e a diversidade no ambiente escolar. Com diretrizes bem definidas, é possível que as instituições desenvolvam programas e ações que atendam às necessidades de todos os alunos, respeitando suas singularidades e promovendo um aprendizado significativo.

Além disso, as políticas institucionais são fundamentais para assegurar a transparência e a responsabilidade na gestão educacional. Elas permitem que a comunidade escolar, incluindo professores, alunos e pais, tenha clareza sobre os processos e decisões que afetam o cotidiano da escola. Essa transparência contribui para a construção de um ambiente de confiança e colaboração,

essencial para o desenvolvimento integral dos alunos.

Por fim, é importante destacar que a revisão e a atualização contínuas dessas políticas são necessárias para que as instituições de ensino se adaptem às mudanças sociais, tecnológicas e econômicas, garantindo que a educação oferecida seja sempre relevante e de qualidade. Assim, as políticas institucionais não apenas organizam a estrutura da instituição, mas também são fundamentais para a formação de cidadãos críticos, criativos e preparados para os desafios do mundo contemporâneo. Saiba mais sobre as políticas institucionais do IFSC clicando [aqui](#).